



Processo TC 002.044/2015-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO (CNPJ: 02.391.407/0001-12).

Responsável: Waltyr Rocha Santos Santana (CPF: 174.736.085-68).

Advogados constituídos nos autos: Dayana da Silva Alves (OAB 6738/TO); Valdinez Ferreira de Miranda (OAB 500/TO).

Feitas as comunicações, conforme quadro abaixo, encaminho os autos à SEC-TO/SA, para as providências a seu cargo.

QUADRO RESUMO DE COMUNICAÇÕES

<i>TC 002.044/2015-3</i>		
<i>Acórdão 2859/2017 – TCU – Segunda Câmara (Recurso não Provido – peça 58)</i>		
<i>Peça</i>	<i>Responsável/Interessado – Tipo de Documento</i>	<i>Observações</i>
-	WALTyr ROCHA SANTOS SANTANA	
15 e 41	Procuradores	
62	Ofício de Notificação 322/2017-TCU/SECEX-TO	Débito e Multa
67	Ciência de Comunicação	
-	Resposta de Comunicação	
-	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS	
63	Ofício de Comunicação 323/2017-TCU/SECEX-TO	Comunica Decisão
66	Ciência de Comunicação	
-	SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO	
64	Ofício de Notificação 325/2017-TCU/SECEX-TO	Comunica Decisão
68	Ciência de Comunicação	
-	SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO TURISMO	
65	Ofício de Comunicação 324/2017-TCU/SECEX-TO	Comunica Decisão
	Ciência de Comunicação ^(*)	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo - TO

(*) Comunicação enviada pelo VPost sem retorno do AR. Comunicação reenviada.

Palmas, em 5 de maio de 2016.

Assinado eletronicamente
CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA
TEFC – Matrícula TCU 1648-9